

PORTARIA Nº 70 DE 19/06/2020

*“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Pensão por Morte à **MARIO PALHANO** em decorrência do óbito da aposentada **IRENE PALHANO**”*

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54 e 62, inciso I, da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **MARIO PALHANO**, portador da cédula de identidade RG nº 724.822, inscrito no CPF nº 136.029.009-59, a contar da data de 29.05.2020, com proventos integrais e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172287-01.2020.

Dados do Inativo

Nome: **IRENE PALHANO**

CPF: **848.586.219-87**

Matrícula: **1581-01**

Cargo: **Agente de Serviços Gerais**

Reajuste: **RGPS**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por idade	100	741,58
Complemento Salarial	100	303,42
Total dos Proventos	100	1.045,00

DADOS DO(S) PENSIONISTA(S)

BENEFICIÁRIO	Data Nasc.	PARENTESCO	COTA %	VALOR R\$
MARIO PALHANO CPF: 136.029.009-59	10/01/1935	Cônjuge	100	1.045,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito da servidora falecida, a saber: 29/05/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 19 de junho de 2020.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV